

SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 178, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Famliar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou Terra Brasil às família da Agricultura Familiar.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



Página da matéria



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO № DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Famliar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou Terra Brasil às família da Agricultura Familiar.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Famliar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou Terra Brasil às família da Agricultura Familiar.

Nesses termos, requisita-se:

 Informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou Terra Brasil ás família da Agricultura Familiar, quanto ao valor disponível para o exercício financeiro do ano de 2023 e quais os estados que já aderiram formalmente ao Programa;

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil voltou a assistir as irresponsáveis invasões das propriedades privadas produtivas, trazendo insegurança no campo, desconfiança dos

investidores e quebra do pacto federativo com o fim das garantias constitucionais da propriedade privada.

Somos sabedores que o Governo Federal possui instrumentos legais e orçamentários para atender os brasileiros que desejam retornar a vida rural, contra o êxodo do campo, via o programa legal PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário ou Terra Brasil, onde os interessados, atores rurais sem-terra, podem acessar o crédito, escolher áreas e através das parcerias da União e os Estados, adquirirem o tão sonhado pedaço de terra, abrigando sua família, no conjunto de ações da Agricultura Família, extensão rural, bem longe das milícias ideológicas da destruição da propriedade privada e causadora da violência no campo.

Ousamos defender o programa, como forma de diminuir os conflitos ambientais das invasões de áreas da União e como instrumento de assentamento direto com segurança jurídica imediata da titularidade, haja visto, que as medias e grandes propriedades adquiridas para este fim, já tem a sua escritura pública, georeferenciamento e CAR, todos homologados.

O Programa (PNCR) precisa ter suas ações ampliadas e os Estados e Municípios serem chamados as suas responsabilidades, cadastrando as verdadeiras demandas da busca pela terra, usando o instrumento legal da compra da sua terra e passando para as autoridades de segurança pública o surgimento de movimentos criminosos, visando invadir as propriedades privadas, causando violência, desordem e insegurança jurídica ao campo.

Por fim, lembramos que no Brasil não se justifica esses movimentos criminosos de invasão da propriedade privada, haja vista, os instrumentos e recursos federais disponíveis para a compra da pequena propriedade rural destinado à Agricultura Familiar.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou Terra Brasil às família da Agricultura Familiar.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

Senador Jaime Bagattoli (PL - RO)